

ESTADO DE SANTA CATARINA COMARCA DA CAPITAL – FÓRUM NORTE DA ILHA

Rodovia SC - 401, 4190, Edifício High Tech Business Center, 3º andar, Torre A, Saco Grande, Florianópolis - SC Fone: (48) 3287-5033 E-mail: nortedailha@tjsc.jus.br

PORTARIA Nº 035/2018

O **DOUTOR CYD CARLOS DA SILVEIRA**, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DO NORTE DA ILHA E.E. – COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o exposto no Processo Administrativo n.

505261-2013.0;

Considerando o teor da Resolução GP n. 17, de 28 de março

de 2018;

RESOLVE

SUSPENDER, em caráter experimental, até 30/09/2018, o registro do ponto dos Oficiais de Justiça e dos Oficiais de Justiça e Avaliadores lotados no Fórum Norte da Ilha, Comarca da Capital, conforme o disposto no art. 1º da Resolução GP n. 9 de 02 de março de 2017, alterado pela Resolução GP n. 17, de 28 de março de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Proceda-se a anotação devida. Comunique-se o Egrégio Tribunal de Justiça.

Florianópolis, 05 de abril de 2018.

Cvd Carlos da Silveira

Juiz de Direito Diretor do Foro do Norte da Ilha e.e.